

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 34, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 1993.

Aos treze dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Roque Danilo Exner, estando ainda presentes os seguintes edis: José Führ, Agenor Eloir Schmidt, Francisco Exner, João Adelmo Welter, Mauro Moacir Diefenbach, Carlos Henrique Schaeffer, Renato José Schneider e Arlindo Vogel. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Renato José Schneider, a procedência da leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em discussão, fez o vereador Arlindo Vogel a observação de que não havia solicitado que removessem para a entrada da rua que interliga a localidade de Picada Schneider com a Sede, a placa localizada trecho adentro da mesma. E sim que fosse colocada outra na entrada indicando para a referida localidade e a quilometragem até a mesma. Podendo ainda constar na mesma a distância até o Município de Picada Café e indicando para o referido. Após essa ressalva a Ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente da Mesa Diretora, vereador Roque D. Exner, em relação a Reunião realizada no dia 29 (vinte e nove) de setembro, do corrente ano, disse que arcando decisão da maioria seria pago então o valor correspondente à reunião extraordinária. Leu ainda o texto que diz, que os vereadores que o subscreviam julgavam que a reunião do dia 29 (vinte e nove) de setembro, passado, por questão de ordem, deveria ser considerada extraordinária, cabendo-lhes o valor correspondente a essa e se comprometendo a ressarcir o Município em caso de comprovado pagamento indevido da mesma. Considerando que a reunião realizada no dia 29(vinte e nove) de setembro, do ano em curso, foi considerada como extraordinária, faço então saber nessa que a reunião, da data anteriormente citada passa a ser a reunião extraordinária de n° 05 e não reunião ordinária n° 33 como consta na mesma. Sendo a de n° 33, a realizada no dia 06 (seis) de outubro, do presente ano.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Do Poder Executivo os seguintes ofícios: Of.n° 198/Gab/93, encaminhando o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 1994 e dá outras providências; Of.n° 299/Gab/93, encaminhando o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Presidente Lucena, para o período de 1994/1997; Of.n° 300/Gab/93, encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a promover A Semana do Município, aprova a sua programação para o ano de 1993, e dá outras providências; Of.n° 297/Gab/93, encaminhando a balancete de verificação-Receita e Despesa, relativo ao 3° (terceiro) trimestre do ano em curso. Foi nomeado para examinar o referido balancete, o vereador José Führ.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS - Foi distribuído o seguinte Projeto: Projeto de Lei n° 67/93, que autoriza o Poder Executivo a promover a semana do Município, aprova a sua programação para o ano de 1993, e dá outras providências. Sendo indicado relator desse, o vereador Renato J. Schneider. Ficaram para serem escolhidos os integrantes da comissão que irá avaliar o Projeto de Lei n° 68/93 que dispõe sobre o plano plurianual do Município de Presidente Lucena, para o período de 1994/1997 e o Projeto de Lei n° 69/93, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 1994, e dá outras providências, na próxima reunião.

ORDEM DO DIA - Houve a votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n°59/93, que institui normas para a concessão de auxílios e subvenções, e dá outras providências. O relator, vereador Mauro M. Diefenbach, em seu parecer se manifestou favorável ao mesmo. Disse que com a aprovação desse Projeto as entidades culturais, educacionais assistenciais e desportivo-amadoristas que preenchessem os requisitos exigidos poderiam receber auxílios e subvenções. Colocado o Projeto em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação; Projeto de Lei n° 60/93, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio ao círculo de pais e mestres da Escola Municipal de 1ª Grau Incompleto Governador Roberto Silveira, autoriza a celebração de convênio e dá outras providências. Em seu parecer, o relator vereador, Carlos Henrique Schaeffer, se manifestou favorável. Explicou que o auxílio seria dado ao CPM (Círculo de Pais e Mestres) da Escola anteriormente citada para ser repassado para a Escola de Morro do Pedro, já que aquela Escola não tinha CPM. O vereador Arlindo Vogel perguntou se havia sido adquirido alguma coisa para ser dado esse auxílio. O relator do Projeto explicou que o auxílio era para ajudar na compra dos trajes, para os grupos de danças alemãs, das Escolas. Após essas explicações, o Projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação;

Projeto de Lei nº 61/93, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio ao círculo de pais e mestres da Escola Estadual de 1ª Grau Incompleto Felipe Ody, autoriza a celebração de convênio e dá outras providências. O relator, vereador João A. Welter, em seu parecer, se manifestou favorável ao mesmo. Sendo esse aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação; Projeto de Lei nº 62/93, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio ao círculo de pais e mestres da Escola Estadual de 1ª Grau Guilherme Exner, autoriza a celebração de convênio e dá outras providências. O relator, vereador Renato J. Schneider, em seu parecer, se manifestou favorável ao mesmo. Disse que todo investimento que se fazia hoje no ensino, no futuro teria um melhor retorno. Pois que agora eram eles que estavam legislando esse Município, que amanhã seriam as crianças de hoje. O vereador Arlindo Vogel disse que para ser de conhecimento de todos, estavam sendo votados 3 (três) Projetos iguais, destinando auxílios para os CPMs de 3(três) Escolas do Município. Sendo que esses auxílios seriam para ajudar na compra dos trajes para os grupos de danças alemãs. Após essas explicações, o Projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação; Projeto de Lei nº 63/93, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Educação e dá outras providências. Em seu parecer, o relator, vereador Agenor E. Schmidt, se manifestou favorável ao mesmo. Explicou que o convênio se destina ao repasse de verbas do Estado, para construção de um prédio novo na Escola Estadual de 1º Grau Guilherme Exner. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade; Projeto de Lei nº 64/93, que autoriza o Poder Executivo a custear despesas parciais com a reforma e ampliação da Escola Estadual de 1ª Grau Guilherme Exner, e dá outras providências. O relator desse vereador Francisco Exner, se manifestou favorável a esse, em seu parecer. O relator explicou, que o dinheiro constante no Projeto se destinava ao pagamento dos serviços de engenharia. Falou ainda que o prédio a ser construído ocupará uma área superior a 700m² (setecentos metros quadrados). O vereador Arlindo Vogel, disse que lamentava o fato de o Estado deixar de cumprir um compromisso que lhe cabia, deixando esse encargo para o Município. Após as explicações e comentários, o Projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação. Projeto de Lei nº 65/93, que denomina Rua Erni Oswino Prass um logradouro público. O vereador Renato J. Schneider, antes de o relator dar seu parecer, pediu a palavra. Disse que solicitou certa vez ao Poder Executivo que fossem dados nomes as ruas de Linha Nova Baixa e que em resposta o Executivo no Of. 249/Gab/93, informava que estava a inteira disposição para juntos, executivo e Legislativo, discutirem a questão de nomes para as ruas. E que ele não concordava com os procedimentos adotados pelos colegas de simplesmente entrarem com o Projeto, sem discutir a questão com os demais vereadores. O vereador Mauro M. Diefenbach falou que ao ver dele, ele não era obrigado a reunir os 9 (nove) vereadores para dizer que pretendia entrar com um Projeto de Lei dando nome à uma rua. O vereador Renato J. Schneider novamente falou que não concordava com o que os colegas haviam feito, pois que da forma que foi apresentado o projeto, pois que essas pessoas foram gente importante, que trabalhou pelo Município e que se precisava fazer um histórico detalhado. Falou ainda que achava que o Presidente não deveria colocar em votação esse Projeto. O vereador Arlindo Vogel, também antes do relator dar seu parecer pediu a palavra. O vereador Arlindo Vogel, falou que em relação ao Erni Oswino Prass, que faltou respeito dos colegas para com essa pessoa. Que lamentava o fato de se discutir o nome de pessoa tão bem quista. E que em relação à rua que interliga a localidade de Picada Schneider com a Sede, que só não entrara com um Projeto dando nome a essa rua, pelo fato de que a tempos atrás não se podia dar nome as ruas que estavam fora do plano diretor. Que a referida rua tinha toda uma história, pois que a mesma passava toda ela pelas terras do falecido Pedro Heillmann. Que esse doou a terra para abertura da rua, além de doar as terras para construção da Igreja Evangélica de Presidente Lucena e para a construção da Escola Municipal de 1ª Grau Incompleto Borges de Medeiros de Picada Schneider. E que o Senhor Hugo Berger deu uma pequena soma de dinheiro para o Pedro Heillmann, mas nada comparado ao valor das terras que esse doara. Que os dois colegas estavam querendo se promover e por isso estavam querendo dar o nome de Erni O. Prass a referida rua. O vereador Mauro M. Diefenbach disse que ninguém estava querendo se promover, que só resolveram dar esse nome, pelo fato de a referida pessoa ter sido o 1ª (primeiro) vereador do Município, na época, por Estância Velha. O vereador Arlindo Vogel falou que a maior homenagem que se poderia prestar à uma pessoa que deu tanto para a sociedade, era dar seu nome à uma rua. Que não sabia na história, de um agricultor que tivesse dado tanto, e que era um absurdo a referida rua levar o nome de outra pessoa. Que na época da construção da Igreja Evangélica, da Sede, ninguém quis doar a terra para local de edificação da

mesma, mas que o Pedro Heillmann, mesmo morando em Picada Schneider ou parte de sua propriedade. Ainda leu parte da Lei 727/88, que estabelece normas para concessão de nomes a logradouros públicos. Um dos artigos da Lei dizia que a pessoa a ser homenageada, dando-se seu nome a um logradouro público, teria que estar falecida a mais de 1 (um) ano. E que o Erni O. Prass não estava falecido a um (um) ano. O vereador Mauro M. Diefenbach, falou que não sabia dessa história do Pedro Heillmann e que resolveram dar o nome do Erni à referida rua por ele ter sido o 1ª (primeiro) vereador do Município e que achava que ele merecia essa homenagem. O vereador Arlindo Vogel ainda falou que se esperasse então passar 1 (um) ano da morte do Erni O. Prass e se desse o nome a rua que atravessa a localidade de Picada Schneider. Fazendo uso da palavra, o relator, vereador José Führ, disse o mesmo, que se tornava difícil discutir sobre pessoas que já partiram dessa vida.) E pediu mais uma semana para dar seu parecer, pois que queria 1ª (primeiro) falar com os autores do Projeto de Lei; Projeto de Lei nº66j93, que denomina rua Guilherme Alberto Enzweiler um logradouro público. O relator, vereador Francisco Exner, também pediu mais uma semana de prazo para dar seu parecer, pois queria estudar melhor o Projeto. O vereador Renato J. Schneider, sugeriu que os vereadores entrassem com Projetos de Lei, dando nomes às ruas de onde moravam. O vereador Arlindo Vogel falou que só aqueles que residiam no lugar sabem da história daqueles que ali moravam e por isso poderiam dar nome às ruas, não cometendo erros.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS - O Presidente aproveitou o momento, para dizer que o passeio envolvendo as crianças de todas as escolas do Município, para a localidade de Morro do Pedro seria) realizado no dia 15(quinze) de outubro, do corrente ano, se não fosse chover caso contrário seria feito no dia 18(dezoito) de outubro. Se algum colega vereador quisesse colaborar para adquirir alguns brindes para as crianças, que entrasse em contato com o Secretário da Educação. O vereador Arlindo Vogel, pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fossem tomadas medidas para combater o borrachudo no Município. O vereador Agenor E. Schmidt também aproveitou o instante para pedir que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando o patrolamento da rua que interliga a Vila Rica com a Rua Presidente Lucena, na proximidade da Escola Municipal de 1ª Grau Incompleto Governador Roberto Silveira. A medida iria encurtar o caminho das crianças da Vila Rica que estudam na Escola, citada anteriormente. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte em caráter ordinário para o dia 20(vinte) de outubro, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.